



Resolução nº 003/14 de 03 de setembro de 2014
Regulamenta as Atividades Complementares Do Curso de História da Arte
Da Universidade Federal de São Paulo – Campus Guarulhos.

A Prof.^a Dr.^a **Leticia Coelho Squeff**, Coordenadora do Curso de História da Arte da Universidade Federal de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo Regimento do Curso de História da Arte, pelo Regimento da Escola de Filosofia Letras e Ciências Humanas e pelo Regimento Geral da UNIFESP;

Considerando a necessidade de regulamentar as Atividades Complementares de Ensino que integram a Matriz Curricular do Curso de História da Arte,

E acatando as resoluções do Colegiado de História da Arte, de 02 de setembro de 2014,

Resolve:


Extinguir os grupos Alfa (α) - Atividades Complementares em Pesquisa; Beta (β) - Atividades Complementares em Cultura e Gama (γ) - Atividades Complementares em Extensão e Aprimoramento Profissional, nos quais se classificavam as atividades realizadas pelos alunos.

Definir a carga horária por atividade com novo peso conforme a nova tabela (anexa).

Revogar a limitação semestral de carga horária por atividade. Os alunos podem realizar as Atividades Complementares conforme sua escolha e indicação do Professor Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Esta Resolução entra em vigor a partir de 3 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 03 de setembro de 2014.



Profa. Dra. Leticia Coelho Squeff
Coordenadora do Curso de História da Arte
UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS